

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

## **LEI Nº 657, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004**

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências).

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA, Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 28 de dezembro de 2004, aprovou e ela nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R\$=261.683,55-(duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal vigente, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0042 2002 0000 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	117,12
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04.122.0043.2005.0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.633,56
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	3.042,75
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0044.2006.0000 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.691,53
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0082.2007.0000 – MANUT. DO F.M. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.852,92
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2012 0000 – MANUT. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.399,78
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	647,26
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2014 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.01 – Aposentadoria por Invalidez	7.760,16
3.1.90.01.06 – Aposentadoria por Idade	303,07
3.1.90.01.07 – Aposentadoria Especial	5.466,73
3.1.90.01.08 – Aposentadoria Compulsória	303,07
3.1.90.03.00 - Pensões	6.576,13
3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	741,65
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0101 2015 0000 – MANUT. DO PROG. PSF	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.320,59
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	841,96
10 301 0101 2016 0000 – MANUT. DO PROG. PAC	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.250,29
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	394,02
10 302 0102 2018 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.427,36
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	4.035,18
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	905,31
3.3.90.30.01 - Medicamentos	1.259,90
020800 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2022 0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.03 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.114,66
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	366,24
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12 361 0121 2023 0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	8.000,00
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2025 0000 – MANUT. DE CRECHES	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.490,72
12 365 0124 2026 0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.539,19
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	399,99
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0150 1019 0000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE-VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	19.827,79
15 451 0151 2028 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.405,39
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	764,84
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2029 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.953,03
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	568,89
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2031 0000 – MANUT. DOS SERV. DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.351,22
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	58,52
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.000,00
021700 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 846 0000 2033 0000 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais	16.372,73
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>261.683,55</b>

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes das seguintes fontes:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

## a) – anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente, do Município, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
020100 – GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0042 2002 0000 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	52,50
3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	502,72
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	48,78
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	689,73
020200 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
04 122 0043 2005 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	287,86
020300 – FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04 123 0044 2006 0000 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	367,60
020400 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08 243 0082 2007 0000 – MANUT. DO F.M. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.027,55
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408,98
020500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0083 2012 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.530,08
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	57,60
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90,80
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.533,95
020600 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
09 272 0092 2014 0000 – MANUT. DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
3.1.90.01.02 – Aposentadoria p/Tempo de Serviço	2.903,16
3.1.90.09.00 – Salário-Família	71,65
020700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 0102 1018 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.02 – Mat. Médico, hospitalar, odontológico e laboratorial	3.180,60
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	446,82
3.3.90.39.02 – Serviços de Energia Elétrica	657,92
3.3.90.39.00 – Serviços de Água e Esgoto	945,42
3.3.90.39.00 – Serviço médico, hospitalar, odontológico e laboratorial	155,72
10 304 0103 2019 0000 – MANUT. DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	319,85
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	544,30
10 304 0103 2020 0000 – MANUT. DO PROG. EPIMID. E CONTRÔLE DE DOENÇAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	850,58
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	321,78
020800 – SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0121 2022 0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	628,62
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	466,43

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

3.3.90.30.03 – Merenda Escolar	3.111,90
3.3.90.30.05 – Merenda PNAE	838,10
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	246,38
020900 – SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	
12 361 0121 2023 0000 – MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	316,32
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	910,21
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.648,51
021100 – SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0124 2025 0000 – MANUT. DE CRECHES	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	173,90
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	568,50
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	141,64
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	302,09
12 365 0124 2026 0000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.471,72
021200 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
12 306 0104 2027 0000 – MANUT. DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.205,16
021300 – SETOR DE VIAS URBANAS	
15 451 0151 2028 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	637,27
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
021400 – SETOR DE AGRICULTURA	
20 605 0201 2029 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	438,46
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	319,80
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.556,50
021500 – SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
26 782 0261 2030 0000 – MANUT. DE ESTRADAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.330,99
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	813,11
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.444,00
021600 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27 812 0271 2031 0000 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.094,48
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.235,49
021700 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 846 0000 2033 0000 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	12.953,53
<b>SUB TOTAL .....</b>	<b>67.849,06</b>

**b) – Excesso de Arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do Exercício. VALOR .....193.834,49**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

---

**TOTAL GERAL.....261.683,55**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 28 de dezembro de 2004.

-----  
Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixada no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

-----  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL